

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

ATA N.º 426/23 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 17 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11 horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3612/23 –MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3613/23 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A TERMALISTUR – TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M.S.A. REFERENTES AO MANDATO 2021-2025:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento das orientações estratégicas para a Termalitur, E.M.S.A. para o mandato 2021-2025, definidas pelo órgão executivo da entidade pública participante, de acordo com o nº 2 do art.º 37.º da lei 50/2012, de 31 de agosto, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3614/23 – INFORMAÇÃO SOBRE PONTOS DO RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA REVISORA OFICIAL DE CONTAS:** Na sequência da deliberação nº 3603/23, Relatório de Recomendações Intercalar – 2022 da Revisora Oficial de Contas Drª Margarida Carragoso, foi presente a informação da Diretora Financeira Drª Carla Campos, dispensando-se esta de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento da mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3615/23 – CANDIDATURA AO SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, EXERCÍCIO DE 2021 – DECISÃO FINAL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da atribuição de crédito fiscal no montante de 25.827,42€ (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos) no âmbito da candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) relativa ao Exercício de 2021, bem como da declaração a que se refere o número 1 do artigo 40.º do CFI, dispensando-se estas de ser transcritas, ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3616/23 – ADMISSÃO DE COLABORADORES ATÉ À PRESENTE DATA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos relativa à admissão de funcionários a 11/02/2023, dispensando-se de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3617/23 – OFERTA DE EMPREGO PARA FISIOTERAPEUTA:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, abrir concurso externo, entre os dias 20 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2023, para a categoria de Fisioterapeuta, correspondendo ao índice 12 da tabela salarial em vigor na empresa, em regime de contrato de trabalho a termo certo. As candidaturas deverão ser formalizadas através do envio de carta de apresentação e de curriculum vitae atualizado. -----

ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3618/23 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / RECLAMAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de esclarecimento / reclamação da Dr^a Joana Batista, apresenta por uma Utente das Termas e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, remeter a mesma ao Diretor Clínico para conhecimento. -----

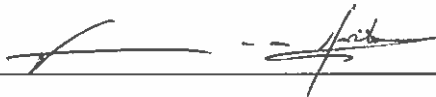
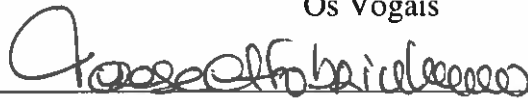
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3619/23 – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO POR CARLA SIMÕES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de apoio para representação de Portugal na Índia, apresentado por Carla Simões, nomeada como Mrs. Beira Alta 2022, tendo este deliberado, por unanimidade, não ser possível satisfazer o pedido. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 12horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

